

REGULAMENTO

1ª CORRIDA DE TODOS – MOVIMENTO DE TODOS - CASTANHAL – PA

CAPÍTULO 1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento é o instrumento composto das disposições que regem 1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS - CASTANHAL-PA, tem por finalidade, promover a atividade física.

Art. 2º Poderão participar deste evento a comunidade em geral, além de cidades vizinhas;

Art. 3º Todos os participantes deste Evento serão considerados testemunhas deste documento.

Art. 4º A inscrição e participação no evento implicam ciência e aceitação integral, irretratável e irrevogável de todos os termos deste Regulamento, bem como do Termo de Responsabilidade, disponível no momento da inscrição.

CAPÍTULO 2- DOS OBJETIVOS

Art. 5º Os objetivos do “1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS - CASTANHAL-PA” são:

“Cremos que nosso corpo é templo do Espírito Santo conforme as escrituras em 1 Co 6:19, por isso, estimulamos todos a cuidar do corpo e ter um estilo de vida saudável”

1. Estimular a prática esportiva entre a comunidade de CASTANHAL-Pá e demais regiões;
2. Estimular o crescimento da modalidade na cidade;
3. Desenvolver a preocupação com a saúde física e mental da população;
4. Incentivar a população como forma de promoção e integração com os Membros de outras localidades e a Sociedade em si;
5. Realizar a competição com condições e infraestruturas dignas e adequadas;

CAPÍTULO 3- DA INSCRIÇÃO.

Art. 6º A Organização reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de suspender, prorrogar ou limitar as inscrições, a qualquer tempo, em razão de questões técnicas, operacionais, estruturais ou de segurança, independentemente de aviso prévio, não cabendo aos interessados qualquer direito à indenização ou compensação em decorrência de tais medidas.

Art. 7º As inscrições serão iniciadas a partir do dia 15 de OUTUBRO de 2025

Art. 8º As inscrições ser realizadas via internet, através do site www.jrcrono.com ou PRESENCIAL (contato 988538009 jorge almeida) na 1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS - CASTANHAL-PA.

Art. 9º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 10 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova, responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 A premiação dos vencedores será feita da seguinte forma:

COMUNIDADE GERAL

(Masculino e Feminino)

1º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$500

2º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$300

3º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$200

6 Km COLABORADOR CARTÃO DE TODOS / CLINICA AMOR SAUDE /MODALIDADE GERAL

1º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$150

2º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$100

3º Lugar: TROFÉU 🏆 + R\$50

Faixa Etárias Masculino e Feminino (18 a 29 anos - 30 a 39 anos - 40 a 49 anos - 50 a 59 anos - 60 anos e Acima)

1º Lugar: MEDALHA 🏅 + R\$150

2º Lugar: MEDALHA 🏅 + R\$100

3º Lugar: MEDALHA 🏅 + R\$50

6km Categoria PCD GERAL

1º Lugar: MEDALHA 🏆 + R\$150

2º Lugar: MEDALHA 🏆 + R\$100

3º Lugar: MEDALHA 🏆 + R\$50

MAIORES EQUIPES OU ASSESSORIAS ESPORTIVAS

1º Lugar: TROFÉU 🏆

2º Lugar: TROFÉU 🏆

3º Lugar: TROFÉU 🏆

§ Único: Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação.

CAPÍTULO 5- DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO.

Art. 12º A Taxa de inscrição terá os seguintes valores:

1º LOTE – VALOR PROMOCIONAL DE 15/10/2025 AS 10/11/2025

KIT SIMPLES: R\$ 55,00 + (Taxa administrativa do site)/ (medalha, número de peito c/ chip, hidratação, frutas) até o limite de 50 vagas + 1 detergente na entrega do kit

KIT COMPLETO: R\$ 75,00 + (Taxa administrativa do site)/ (Camisa, medalha, número de peito c/ chip, hidratação, frutas), até o limite de 100 vagas + 1 Desinfetante na entrega do kit

2º LOTE – DE 11/11/2025 AS 10/01/2025

AGUARDA LIBERAÇÃO E VALORES

Obs.:

§1º Atletas com deficiência (cadeirantes, deficientes visuais ou auditivos), mediante apresentação de laudo médico, terão direito à isenção da taxa de inscrição.

§2º Atletas com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso, terão direito a 50% de desconto, mediante a comprovação da condição.

§3º Em caso de cancelamento do evento por força maior, o valor pago poderá ser utilizado para nova data, convertida em crédito ou convertido em participação virtual, sem direito à devolução, salvo nos casos legalmente exigidos.

c) O atleta tem até 24h antes da prova para realizar qualquer alteração cadastral.

Parágrafo Único. Não haverá reservas de inscrição, sendo esta, somente concluída com o pagamento da inscrição.

CAPÍTULO 6- DA ENTREGA DO KIT.

Art. 13º LOCAL DE ENTREGA

Dia : 15 E 16/01/2026

LOCAL – CARTÃO DE TODOS CASTANHAL – AVENIDA SENADOR LEMOS. PROX A LOJA DO

PAYSSANDU - DAS 9 às 11h e das 14h às 17:30h

Obs.: MÁXIMO 5 kits por Atletas

Art. 14 O kit completo será composto de verificar ART 12º.

Art. 15º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

 EM HIPÓTESE NENHUMA haverá entrega de kits de corrida na hora do evento e nem após.

Art. 16º Em regra, o Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante Apresentação do documento de confirmação de inscrição e/ou RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

CAPÍTULO 9 – DA CRONOMETRAGEM.

Art. 17º O sistema de cronometragem será através de contratação da empresa especializada jrcrono. O Sistema Eletrônico com a utilização de chip de peito, antenas e leitores, além de backup da cronometragem manual, mais filmagem de todo o evento da largada a chegada, como um segundo backup e terceiro sistema.

Art. 18º O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO 10- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 20º será realizada de acordo com as regras oficiais, prevista pela CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo, e o que dispuserem o Regulamento Geral e este Regulamento Técnico.

CAPÍTULO 11- DA CORRIDA

Art. 21º A 1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS, será realizada no dia 18 de JANEIRO de 2026, na cidade de CASTANHAL – Pará.

Parágrafo Único. A 1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS - CASTANHAL-PA terá largada as 6:00 h tendo o percurso total de 6Km

Art.22º A 1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS -Pará terá início às 6:00 h e o participante terá até às 8:00 para cruzar a linha de chegada.

Art. 23º O aquecimento dos Atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da corrida. Os Atletas deverão se aquecer com antecedência.

CAPÍTULO 12- DO SISTEMA DE CORRIDA

Art. 24º O sistema de disputa está de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento.

Art. 25º A competição da corrida será composta por: Categoria Geral, Colaboradores e Faixa etárias.

Art. 26º Será considerado, para fins de premiação, o tempo bruto para a Classificação Geral e Colaboradores, e tempo líquido para as Faixas Etária, disponibilizado pela empresa de cronometragem eletrônica.

Parágrafo 1º A corrida terá 300 inscrições para comunidade em geral e cidades vizinhas, sendo o kit completo composto com camiseta (100% Poliamida) + número de peito com chip + medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso.

Parágrafo 2º A duração da 1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS, após o início da corrida o atleta terá 45 minutos, após a chegada do 1º COLOCADO para terminar.

CAPÍTULO 13- DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Art. 27º Será de forma individual as inscrições através do endereço eletrônico - www.jrcrono.com ou Presencialmente na CARTÃO DE TODOS DE CASTANHAL (AVENIDA SENADOR LEMOS ENTRE MAXIMINO PORPINO E MAGALHÃES BARATA)

CAPÍTULO 14– DAS PENALIDADES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 28º O atleta apenado durante as competições com:

1. a) Utilização de Meios que venha a beneficiar o Atleta Como: usar de transporte para se locomover, cortar caminhos ou algo do tipo.

Parágrafo 1º. O Atleta que for pego em qualquer meio ilícito ou pegando apoio externo, para se beneficiar, não será premiado ao término da Corrida.

Art. 29º Qualquer tipo de agressão física ou ato de indisciplina com os membros da comissão organizadora do evento, com o próprio companheiro de corrida, ou Ato de indisciplina com Staff ou tendo o Apoio de “Coelho” sem aviso prévio a organização, o atleta será automaticamente eliminado da corrida.

CAPÍTULO 15– DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 30º Hidratação durante o percurso - 2 Pontos de Hidratação e linha de chegada.

Art. 31º Medalha de participação após o Atleta ter concluído a corrida.

CAPÍTULO 16- DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Art. 32º Declaro como atleta inscrito na 1ª CORRIDA DE TODOS / MOVIMENTO DE TODOS - CASTANHAL-PA para todo fim de direito, que participo neste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições físicas e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores e as empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento é de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por quaisquer meios, informações promocionais para os endereços por mim fornecidos. Em caso de desistência desta minha autorização, o organizador colocará a minha disposição mecanismo para cancelar este meio de informação. Autorizo, por meio desta, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores, empresas terceirizadas, para fins comerciais, institucionais, ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob pena da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e patrocinadores.

CAPÍTULO 17- CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS DOS PARTICIPANTES.

Todos(as) os(as) Participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Participantes. O(a) Participante é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição. A Organizadora também não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

CAPÍTULO 18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora.

1ª. O realizar a inscrição o participante autoriza expressamente, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, voz e dados pessoais para fins institucionais e promocionais do evento, sem limite de tempo ou território.

2ª A autorização poderá ser revogada mediante solicitação formal, conforme previsão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei no 13.709/2018).

3ª Os dados pessoais informados na inscrição serão utilizados apenas para fins organizacionais, promocionais e estatísticos do evento, respeitando os princípios da LGPD.

4ª. Caso o(a) participantes(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

5ª Caso o participante solicite o cancelamento da inscrição após o prazo, será realizado cobrando a taxa.

6ª A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e perderá o direito a premiação que porventura faça jus.

Art. 34º - Este regulamento estará sujeito a alterações.

Castanhal , 15/10/2025